



AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE MORTE PRESUMIDA C/C JUSTIFICAÇÃO DO ÓBITO

Autor(res)

Nádia Larissa Silva Ribeiro

Lucas De Almeida Teles

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Resumo

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ___ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ITAPETININGA/SP

AMANDA SILVA, brasileira, casada, professora, com o documento de identidade sob o nº 12.345.678-9, CPF sob o nº 123.456.789-12, residente domiciliada a rua Wenceslau Brás nº 410, Vila Popular, Itapetininga/SP, CEP 18.200-000, telefone: (15) 99870-1020, E-mail: amandasilva@gmail.com, por meio de seu procurador(a) infra-assinada, com fulcro no Art. 7º, I do Código Civil, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor:

AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE MORTE PRESUMIDA C/C JUSTIFICAÇÃO DO ÓBITO

MARCELO SILVA, brasileiro, casado, piloto de avião, com o documento de identidade sob o nº 98.765.432-1, CPF sob o nº 987.321.456-58, residente domiciliado em local incerto e não sabido, pelas razões que seguem:

1. DOS FATOS:

1. Que no dia 23 de Maio de 2022, MARCELO SILVA, viajou a trabalho, e desde então, não há qualquer notícia, informação ou indício sobre seu paradeiro.
3. Todas as diligências necessárias foram empreendidas para localizar MARCELO SILVA, incluindo buscas em hospitais, necrotérios, delegacias, contato com conhecidos, divulgação em meios de comunicação, sem que houvesse qualquer resultado positivo.
4. Considerando o lapso temporal decorrido desde o desaparecimento de MARCELO SILVA, não há mais expectativa de encontrá-lo(a) com vida.

Diante do exposto, o requerente pleiteia a declaração de morte presumida de MARCELO SILVA, para todos os fins legais, com base nos artigos 7º e seguintes da Lei nº 6.015/73.

Nestes termos, pede deferimento.

Itapetininga-SP, 22 de Maio de 2024